Valide aqui
este documento

Pedido N: 24/012832

CNM: 089276.2.0040067-91

IMÓVEL: 978 - - av. N.S.DE COPACABANA - SALA 1409 FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 40.067 Lº 2 M/7 FLS. 127

IMÓVEL:- Sala nº 1409 do edificio na Av.N.S.de Copacabana nº 978, com a fração de 0,0046 do terreno, que mede na sua totalidade:----- 20,00m de largura na linha de frente, igual largura na linha dos fundos, por 57,00m de extensão de ambos os lados, sendo atingido em toda a extensão de sua testada por um afastamento das construções , com 3,00m de profundidade, cumprindo notar que o limite da construção para o lote 1 é de 25,00m, a partir de 3,00m do afastamento antes mencionado, não figurando para o dito lote área de recuo ou de investidura.- Proprietários:- VEPLAN RESIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A.- e HAIM NIGRI, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta cidade.- Registro:- 3-GL nº 120876 e nº 120878 fls.39 e 41.- Construção: 30-08-77.- Habite-se: 08-09-76.- Insc.nº 1236761 C.L. 6888.- Rio de Janeiro, 01 de agosto de 1980.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

AV-1/40067 - PROMESSA DE VENDA:- O imóvel objeto desta matricula - acha-se prometido a H.M.M. TORRES CIA.LTDA.- conforme escritura de 27-02-73, livro 2235, fls. 12, do 14º Oficio, registrada em 06-06-73 no livro 4-CN nº 53905 fls. 273.- Rio de Janeiro, 01 de agosto - de 1980.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Valide aqui
este documento

avaliado em Cr$5,00, foi partilhado a PAULA CELY BALACIANO CHVAI-- CER, brasileira, do lar, CPF:532.994.187-34, casada pelo regime da comunhão de bens com PAULO CHVAICER, residente nesta cidade; O --- ITBI foi pago pela guia 254638 em 14.2.95 e 2510085 em 21.12.82.-- -Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1997.----------

AV.5/40067-NOVA DENOMINAÇÃO:-Nos termos de petição de 27.1.2000,-- prenotada no Lº1AJ-fls.290 sob o nº 376661 em 14.2.2000 instruida- pela copia da ata de assembléia registrada na Junta Comercial do - Estado do Rio de Janeiro, tudo hoje arquivado, VEPLAN RESIDENCIA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A mudou a sua denominação para COM PANHIA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS VEPLAN RESIDEN- CIA.-Rio de Janeiro, 1 de março de 2000.----------

O OFICIAL: JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto

AV.6/40067-NOVA DENOMINAÇÃO:-Nos termos dos mesmos documentos que- serviram de título para a AV.5, COMPANHIA BRASILEIRA DE PARTICIPA- ÇÕES E INVESTIMENTOS VEPLAN RESIDENCIA, mudou a sua denominação pa ra CBPI-CIA.BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS.-Rio de Ja neiro, 1 de março de 2000.----------

O OFICIAL: JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto

AV.7/40067-NOVA DENOMINAÇÃO:-Nos termos dos mesmos documentos que- serviram de título para a AV.5, CBPI-CIA.BRASILEIRA DE PARTICIPA-- ÇÕES E INVESTIMENTOS, mudou a sua denominação para VEPLAN S/A.-Rio de Janeiro, 1 de março de 2000.----------

O OFICIAL: JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto

R.8/40067-COMPRA E VENDA:-Nos termos da escritura de 10.8.99, do - 11º Oficio de Notas, Lº 2908, fls.164, prenotada no Lº1AJ sob o nº 374906 às fls.168 em 28.12.99, a proprietaria VEPLAN S/A com sede- nesta cidade; CGC/MF:42.274-597/0001-02; e o ESPOLIO DE HAIM NIGRI representado por IRMA NIGRI, brasileira, viúva, do lar, CPF/MF:nº- 715.763.207-15, residente nesta cidade, conforme alvará de autori- zação processo nº 96.001.076.085-0/4 expedido em 03.9.88, pela 10a V.O.S., assinado pela M.M.Juiza de Direito Dra.Tania Gonçalves de- Alvarenga, venderam o imóvel à PAULA CELY BALACIANO CHVAICER e seu marido PAULO CHVAICER, ela brasileira, do lar, casada pelo regime- da comunhão de bens anterior a lei 6515/77, CPF/MF:nº---------- 532.994.187-34, residente nesta cidade; pelo preço de R$0,01(moeda atual). O imposto de transmissão foi pago pela guia 464-466.765-6, em 11.6.99, no valor de R$1.201,37.-Rio de Janeiro, 1 de março de- 2000.----------

O OFICIAL: JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto

R.9/40067-COMPRA E VENDA:-Nos termos da escritura de 25.8.00, do-- 16º Oficio de Notas, Lº3069, fls.33, prenotada no Lº1AN-392346-210 em 09.03.2001, a proprietaria PAULA CELY BALACIANO CHVAICER e seu- marido PAULO CHVAICER,já qualificados, venderam o imóvel à PATRI-- CIA CARVALHO MORENO,brasileira, solteira, cirurgiã-dentista,------ CPF/MF:025.230.017-30, residente nesta cidade; pelo preço de ----- R$38.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 676062 em 23.8.00 no valor de R$760,00. A outorgada tem conhecimento da cer- tidão positiva apresentada.-Rio de Janeiro, 14.03.2001.----------

O OFICIAL: RODRIGO [illegible] MARCONDES 1º Mag[illegible] Corregedoria de Justiça-RJ

Continua na ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNAFG-9B5EM-CTCW5-B8T3D

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 40067 LIVRO 2 M/7 FLS. 127

AV.10/40067-CASAMENTO:- Nos termos do requerimento de 19/03/2008 e cópia reprografica da Certidão de casamento da 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, prenotada no L°1BM-486140-276 em 19/03/2008, DIETER JOACHIM SCHUHMANN, contraiu núpcias com PATRICIA CARVALHO MORENO em 05/06/2004, que passou a assinar PATRICIA MORENO SCHUHMANN, pelo regime da comunhão parcial de bens. Rio de Janeiro. 15 de abril de 2008.----------MC

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL:

R.11/40067-COMPRA E VENDA:-Nos termos de escritura de 17/09/09 L°6674 fls.187 ato 65 do 6° Oficio de Notas desta cidade, prenotada no L° 1BX fls.295 n°508596 em 25/09/09; PATRICIA MORENO SCHUHMANN, assistida por seu marido DIETER JOACHIM SCHUHMANN, já qualificados; venderam o imóvel objeto desta matricula à ANA BEATRIZ BARROS DUTRA, CPF 773.844.667-68, brasileira, solteira, maior, atriz, residente nesta cidade; pelo preço de R$80.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de n° 1409345 em 11/09/09 no valor de R$1.637,11 base de cálculo de R$81.855,92.-Rio de janeiro, 27 de outubro de 2009.----------AF

O OFICIAL:

R.12/40067-COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 07.07.2011, do 17° Oficio de Notas desta cidade, L°7174, fls.171/173, ato.75, prenotada no L°1CJ-534018-121 em 05.08.2011, ANA BEATRIZ BARROS DUTRA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matricula à MAURICIO GONÇALVES DE MORAIS, brasileiro, médico, CPF n°664.938.707-04 e sua mulher ADRIANA LAPENDA DE MORAIS, brasileira, estudante, CPF n°018.436.897-90, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, pelo preço de R$150.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°1584993 no valor de R$3.000,00 em 06.07.2011, tendo como base de cálculo o valor de R$150.000,00. Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2011.---------VA

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL:

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNAFG-9B5EM-CTCW5-B8T3D

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

R.13/40067-COMPRA E VENDA: Nos termos de escritura de 15.09.2015 do 15° Ofício de Notas-RJ, L°SB-593, fls.140/142, ato.67, prenotada no L°1DH-584919-157 em 19.04.2016, MAURÍCIO GONÇALVES DE MORAIS, CPF n°664.938.707-04 e sua mulher ADRIANA LAPENDA DE MORAIS, brasileira, psicóloga, CPF n°018.436.897-90, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula à RAFAEL NASSER E SILVA, brasileiro, engenheiro civil, CPF n°050.784.088-78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ELIANE PRUCOLI NASSER E SILVA, brasileira, arquiteta, CPF n°066.671.328-60, residentes nesta cidade, pelo preço de R$310.000,00. O ITBI foi pago pela guia n°1985251 em 03.09.2015, no valor de R$7.204,57, base de cálculo R$360.228,34. É emitida D.O.I. conforme IN/SRF. EBPN82417ATS. Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2016.----------VA

O OFICIAL: _____

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5° Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.14/40.067-PARTILHA:-Nos termos da escritura pública de inventário e Partilha por falecimento de ELIANE PRUCOLI NASSER E SILVA, CPF n°066.671.328-60, de 04.08.2020, do 22° Tabelião de Notas de São Paulo-SP, L°4740, fls.297/302, prenotada no L°1DV-629640-004 em 17.08.2020 e ato retificatório do mesmo Ofício de 28.08.2020, L°4748, fls.083/084 e requerimento de 09.09.2020, prenotados no L°1DV-630364-072 em 09.09.2020, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado a 1)RAFAEL NASSER E SILVA, brasileiro, engenheiro, viúvo, CPF n°050.784.088-78, residente em São Paulo-SP e 2)BRUNO PRUCOLI NASSER E SILVA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, CPF n°431.400.108-93, residente em São Paulo-SP, na proporção de 50% para cada um, tendo sido avaliado em R$313.740,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de n°2020-2-007308-1-00 em 31.01.2020 no valor de R$6.274,80, base de cálculo no valor de R$156.870,00 e valor atribuído de R$313.740,00. É emitida a D.O.I, conforme IN/SRF. SELO EDMQ41834 BMF. Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2020.----------IT

O OFICIAL: _____

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5° Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.15/40.067-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Nos termos de Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancário n°0010085968 de 18/12/2020, prenotado no L°1DX-634329-142 em 29/12/2020, 1) BRUNO PRUCOLI NASSER E SILVA, CPF n°431.400.108-93 e 2) RAFAEL NASSER E SILVA, CPF n°050.784.088-78, já qualificados, constituíram a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ n°90.400.888/0001-42, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se eles fiduciantes, possuidores diretos e o fiduciário indireto do imóvel, pelo preço de R$162.000,00, pagável em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 18/01/2021 e a última em 18/12/2030, com a taxa

Continua na ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNAFG-9B5EM-CTCW5-B8T3D

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 40067 LIVRO 2 FLS. 127

efetiva de juros de 12,6825% ao ano e taxa efetiva de juros de 1,0000% ao mês, e regendo sob as demais cláusulas e condições do título. SELO EDQF89653 YKH. Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2021.----------JS

O OFICIAL: GUSTAVO GASTALHO MOREIR
Responsável pelo Expedient
Matrícula: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital-RJ

AV.16/40067-CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES: Nos termos do Ofício nº354303/2023 de 10/03/2023 e Ofício nº225691/2023 de 10/08/2023, prenotados no Lº1EG-667043-235 em 13/03/2023, por solicitação do fiduciário credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº90.400.888/0001-42, já qualificado, foram os devedores fiduciantes 1)BRUNO PRUCOLI NASSER E SILVA, CPF nº431.400.108-93 e 2)RAFAEL NASSER E SILVA, CPF nº050.784.088-78, já qualificados, intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.15, e não tendo os devedores purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Conforme previsto no artigo 1.465 do Código de Normas da CGJRJ, decorrido o prazo de 120 dias desta constituição sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a presente averbação perderá seus efeitos, sendo exigido novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Selo: EEQX 54777 JPX. Rio de Janeiro, 18/01/2024.----------KBB

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

AV.17/40067-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº354303/2023 de 09/04/2024 e demais documentos exigidos por lei, prenotados no Lº1EL-683953-155 em 10/04/2024, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, respaldada pelo artigo 26 § 7º da Lei 9.514/1997. O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2677598 em 08/04/2024, no valor de R$8.100,00, base de cálculo R$270.000,00. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. É emitida a DOI, conforme IN/SRF. Selo: EESI 03811 XCA. Rio de Janeiro, 13/05/2024.----------JG

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNAFG-9B5EM-CTCW5-B8T3D

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Pedido N: 24/012832

CNM: 089276.2.0040067-91

AV.18/40067-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Ofício nº354303/2023 de 09/04/2024 e demais documentos exigidos por lei, prenotados no Lº1EL-683953-155 em 10/04/2024, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.15, em virtude da consolidação da propriedade, conforme artigo 1.488 do CNCGJ-RJ. Selo: EESI 03812 RAG. Rio de Janeiro, 13/05/2024.----------JG

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

Continuação da certidão nº24/012832.----------

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matricula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 16/05/2024. Rio de Janeiro, **17/05/2024.** Eu, WELTHER RUAN PEREIRA SILVARES (CERTIDAO), procedi às buscas.----------

Pedido de Certidão: **24/012832**.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESI 05408 AHC
Consulte a validade do selo em:
http://w w w 4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Emolumentos..: **R$ 98,00**
Fundgrat.....: **R$ 1,96**
Lei 3217..... : **R$ 19,60**
Fundperj.....: **R$ 4,90**
Funperj.....: **R$ 4,90**
Funarpen: **R$ 5,88**
ISS.....: **R$ 5,26**
Custo Selo.....: **R$ 2,59**
Total.....: **R$ 143,09**

Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNAFG-9B5EM-CTCW5-B8T3D

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado